

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	CB
Data	15/9/2000 Pg 3
Class.	Paraná 300

INDENIZAÇÃO

ÍNDIOS GANHAM CAUSA INÉDITA

Os índios Krenhakarore vão receber uma indenização de cerca de R\$ 700 mil por danos morais por terem sido forçados a mudar da área onde ocorreu o primeiro contato com o homem branco, em 1973, na região de Matupá (norte do Mato Grosso) para o Parque Nacional do Xingu. A decisão — inédita na Justiça brasileira — é do Tribunal Regional Federal (TRF), que deu ganho de causa à ação movida contra o governo pelos krenhakarores, conhecidos como “índios gigantes” nos anos 70 e hoje chamados de Paraná. Na ação, ajuizada por intermédio da ONG ambientalista Instituto Socioambiental (ISA), os índios reclamam que foram obrigados a deixar sua aldeia meses depois do contato com os brancos. A defesa dos índios foi feita pelo ex-presidente da Funai Carlos Frederico de Souza Marés, do ISA. Por três votos a zero, o TRF julgou procedente a ação e determinou à União o pagamento de indenização de 4 mil salários mínimos, com base nos valores de 1997, mais correção monetária, o que corresponde hoje a R\$ 700 mil.